

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1710 de 03/02/06

L E I Nº 7016/06
de 11 de janeiro de 2006

Denomina a praça entre as Ruas Francisco Rosa Marques, Arcílio Moreira da Silva e Benedito de Godói, no Residencial União, de Jeni Alves Biffi.

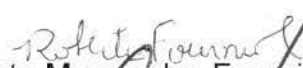
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a praça localizada entre as Ruas Francisco Rosa Marques, Arcílio Moreira da Silva e Benedito de Godói, no Residencial União, denominada de Praça Jeni Alves Biffi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

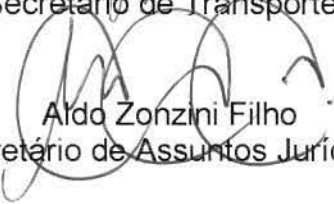
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de janeiro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 315/04 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)